

**ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 22ª REUNIÃO ANUAL
REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2021.**

PRESIDENTE: HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA.
1ª SECRETÁRIA: LUCI ALVINO KNIPHOFF DA SILVEIRA.

VEREADORES PRESENTES: Fabiano Aparecido Barboza, Fabio Plaza Ferreira Barbosa, Helton John de Oliveira Maia Santos, Herley Kleber Dantas de Oliveira, José Ricardo Jacinto Martins, Luci Alvino Kniphoff da Silveira, Marcio Lacerda de Jesus, Patrik Peloi Flávio e Walter Fernandes Martins.

Ao vigésimo sexto dia do mês de abril de dois mil e vinte e um, no prédio em que funciona a Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida Amazonas nº 270, realizou-se a 11ª Sessão Ordinária da 22ª Reunião Anual. Os trabalhos foram iniciados às 20h00min e encerrados às 21h16min, presidido pelo Senhor Vereador Herley Kleber Dantas de Oliveira, e secretariado pela Senhora Vereadora Luci Alvino Kniphoff da Silveira. Procedida à chamada e constatada a existência de “quórum” legal, Senhor Presidente. Havendo número legal, Sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) Sessão Ordinária da 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) Reunião Anual realizada em 26 de abril de 2021. Convido os Senhores Vereadores e público presente a nos colocarmos em pé, para ouvirmos a leitura de um texto bíblico, que será proferido pelo Vereador **Fabio Plaza**. Neste momento coloco em discussão a Ata da Sessão anterior, para que possa sofrer Emendas ou Retificações – Não havendo discussão, a mesma está aprovada. O Senhor Presidente, justificou a ausência de duas pessoas ilustre que iria participar da mesa de honra e não puderam comparecer, a presença do Professor Branco Presidente do CREF que não pode comparecer devido um procedimento cirúrgico e também a Secretaria de Saúde, Gabriela Martins, que iria passar o relatório da atual situação do

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

COVID-19 na data de hoje, mas devido estar fazendo o fechamento do relatório do Novo Decreto que sairá amanhã dia 27/04/2021 não pode comparecer. Solicito à Senhora Secretária a leitura das matérias constantes do Expediente: Para o expediente constam as seguintes matérias:

MENSAGEM/JUSTIFICATIVA: Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/16/2021** – Súmula: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 61/2021, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

MENSAGEM/JUSTIFICATIVA: Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando o **PROJETO DE LEI Nº 035/16/2021** – Súmula: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR A DOAÇÃO DE BEM PÚBLICO A ASSOCIAÇÃO DE COLETORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS E AGENTES ECOLÓGICOS - AÇÃO PARA TRATAMENTO AMBIENTAL – ATA.

MENSAGEM/JUSTIFICATIVA: Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando o **PROJETO DE LEI Nº 036/16/2021** – Súmula: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.819/2021, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

MENSAGEM/JUSTIFICATIVA: Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando o **PROJETO DE LEI Nº 037/16/2021** – Súmula: DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA REFERENTE À PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NO DISTRITO JARACATIÁ, NESTE MUNICÍPIO.

MENSAGEM/JUSTIFICATIVA: Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando o **PROJETO DE LEI Nº 038/16/2021** – Súmula: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ A RECEBER IMÓVEL URBANO EM DOAÇÃO DO SINDICATO RURAL DE GOIOERÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INDICAÇÃO Nº 080 /2021 de autoria dos Vereadores Marcio Lacerda de Jesus e Fabiano Aparecido Barboza, Os Vereadores que subscrevem, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, SOLICITAM, após ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, MD. Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, a realização de serviço nas margens da PR-180, de roçagem do matagal existente, poda das árvores e cascalhamento entre a Polícia Rodoviária até a entrada da Agrovila Luiz Barros Novaes.

INDICAÇÃO Nº 081/2021 de

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

autoria da Vereadora Luci Alvino Kniphoff da Silveira, A Vereadora que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, SOLICITA, após ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, MD. Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, para que analise a possibilidade de realizar a manutenção da ponte no Sítio Água Branca que dá acesso à localidade denominada Água do Cascalho. **INDICAÇÃO Nº 082/2021 de autoria do Vereador Fabio Plaza Ferreira Barbosa**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, SOLICITA, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, MD. Prefeito Municipal, determinando ao setor competente, a realização de estudos técnicos, objetivando a construção de uma faixa elevada de pedestres, dentro das normas do CONTRAN, na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, mais especificamente no cruzamento com a Rua Antônio Moulin. **INDICAÇÃO Nº 083/2021 de autoria do Vereador Fabio Plaza Ferreira Barbosa**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, SOLICITA, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, MD. Prefeito Municipal, determinando ao setor competente, a realização de estudos técnicos, objetivando a construção de um espaço público, tipo praça ou parque, na base territorial do bairro Santa Casa e/ou Santa Mônica. **INDICAÇÃO Nº 084/2021 de autoria do Vereador José Ricardo Jacinto Martins**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais, SOLICITA, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, MD. Prefeito Municipal, para que determinando ao setor competente, que seja programado uma força tarefa de limpeza em todo o Distrito de Jaracatiá. **INDICAÇÃO Nº 085/2021 de autoria dos Vereadores Luci Alvino Kniphoff da Silveira e Fabio Plaza Ferreira Barbosa**, Os Vereadores que subscrevem, formulada de acordo com as normas regimentais, SOLICITAM, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Ilmo. Sr. **Cristhian Krieger**, Diretor Comercial Regional da Operadora TIM S.A na região Sul, para que determine a realização de manutenção e ampliação da rede de dados móveis disponível

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

no Município de Goioerê, de modo especial, nos seguintes bairros: Jardim Europa, Jardim Morumbi, Parque Cidade Jardim, Jardim Colina Verde e Vila Guaíra. É o que consta Senhor Presidente. Indago à Senhora Secretária se há oradores inscritos para a lista própria do expediente? Há oradores inscritos Senhor Presidente. **Fizeram uso da Palavra no Expediente, os seguintes Vereadores, a saber:** José Ricardo Jacinto Martins, Luci Alvino Kniphoff da Silveira, Marcio Lacerda de Jesus e Fabio Plaza Ferreira Barbosa (aparte concedido ao Vereador Herley Kleber Dantas de Oliveira). Indago aos Senhores Vereadores se há interesse em discutir as matérias apresentadas? Não havendo interesse em discuti-las, as mesmas estão aprovadas, e as medidas de encaminhamento serão tomadas. Indago à Senhora Secretária se constam matérias para a Ordem do Dia? Consta, Senhor Presidente. Teremos o seguinte: Em SEGUNDA discussão, votação e redação final de autoria do Vereador Fabiano Aparecido Barboza, **PROJETO DE LEI Nº 031/16/2021 – Súmula: INSTITUI A LEI JOSÉ KOITI NO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ - PR, QUE ESTABELECE A POLÍTICA PÚBLICA PARA A GARANTIA, PROTEÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISMO (TEA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Procedida à leitura das matérias, submeto à discussão plenária o Projeto de Lei nº 031/16/2021. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **Fez uso da Palavra, o seguinte Vereador, a saber:** Fabiano Aparecido Barboza. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. PROJETO DE LEI Nº 031/16/2021 APROVADA EM SEGUNDA DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES. Não havendo outras matérias Constantes na Ordem do Dia, indago à Senhora Secretária se há oradores inscritos na lista própria da Explicação Pessoal? Há oradores inscritos, Senhor Presidente. **Fizeram uso da Palavra na Explicação Pessoal, os seguintes Vereadores, a saber:** Herley Kleber Dantas de Oliveira, José Ricardo Jacinto Martins, Luci Alvino Kniphoff da Silveira, Fabiano Aparecido Barboza, Fabio Plaza Ferreira Barbosa e Herley Kleber Dantas de Oliveira. Não havendo outras matérias sujeitas à deliberação Plenária agradecemos a presença do público a esta Casa de Leis, aos amigos internautas que estão nos

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

acompanhando através das páginas oficiais da Câmara - via facebook e pelo canal do Youtube, aos Senhores Vereadores pela forma democrática como se portaram, desejando a todos uma boa noite, e em nome de DEUS declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Determinando a lavratura da presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e todos os demais membros da Mesa Diretora.

SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE ABRIL DE 2021.

HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA
Presidente

MARCIO LACERDA DE JESUS
Vice-Presidente

LUCI ALVINO KNIPHOF DA SILVEIRA
1ª Secretária

PATRIK PELOI FLÁVIO
2º Secretário

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.